

PORTARIA Nº 1.096, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
1898	BELARMINA ALVES DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-05	B-06
1911	ZENOBIA QUINDERE BARRETO	ENFERMEIRO	B-05	B-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração